

**Subsecretaria de Articulação das Políticas Educacionais - SSAPE  
Departamento de Educação Infantil - DEI  
Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação - DPPF**

**I Intercâmbio da Educação Infantil**

***Infâncias e Docências: experiências na Educação Infantil do município de Juiz de Fora***

**INSCRIÇÕES:** 18 a 29 de outubro de 2021

**PERÍODO:** 16 a 19 de novembro de 2021

**EDITAL**

Desde 2011, a Secretaria de Educação de Juiz de Fora realiza, todos os anos, o **Intercâmbio Cultural de Creches**, o qual nasceu a partir das necessidades e desejos das profissionais das unidades, revelados nos diálogos reflexivos no processo de formação continuada e em contexto. Essa formação iniciou-se em 2009 e, ao longo dos anos, surgiu a demanda da troca de experiências na docência com bebês e crianças bem pequenas, atendida, na época, pela equipe do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação. Desses diálogos dos encontros de formação em contexto com os grupos de profissionais, destacou-se a necessidade de promover encontros entre as creches a fim de socializar e conhecer as experiências e os projetos significativos desenvolvidos por seus pares.

O objetivo do Intercâmbio cultural nasceu com o propósito de valorizar o trabalho pedagógico das creches e propiciar a troca de experiências, através de apresentações dos projetos e vivências culturais que aconteciam no cotidiano das unidades.

A metodologia do evento acontecia com uma abertura que contava com a presença de convidados, pesquisadores e estudiosos os quais abordavam assuntos relacionados ao atendimento educacional da Educação Infantil. Na modalidade presencial, havia exposições de banners e apresentações de projetos por meio de relatos de experiências e vídeos. Essas apresentações promoviam a troca de experiências do trabalho pedagógico desenvolvido com os bebês e crianças bem pequenas.

O evento iniciou-se com a participação do grupo de profissionais das creches administradas pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) e, ao longo dos anos, incorporou os profissionais das creches administradas por outras instituições parceiras do município. A partir deste ano, inaugura-se a segunda década, com a incorporação das escolas municipais.

Esse formato do I Intercâmbio da Educação Infantil tem o objetivo de contemplar o processo contínuo da docência na primeira etapa da educação básica, creches e pré-escolas, com a valorização do trabalho pedagógico e a realização de trocas de experiências.

A crise mundial provocada pela Covid-19 acarretou alterações nas rotinas cotidianas e, dentre outras tantas, a suspensão dos encontros presenciais em eventos dessa magnitude. Vivencia-se o segundo ano nesse cenário de mudanças e adaptações causadas pela crise sanitária no nosso país.

No cenário atual, o **I Intercâmbio da Educação Infantil** acontecerá na modalidade remota, sem perder de vista sua essência, e, com um novo contorno, contará com a participação dos profissionais das creches e pré-escolas que atendem às crianças de 0 a 5 anos de idade, no município de Juiz de Fora.

Desse modo, é com grande satisfação que convidamos todos os profissionais das instituições parceiras do município e das escolas municipais que atendem à Educação Infantil, a conceber e compartilhar suas experiências realizadas no trabalho remoto e/ou presencial, construídas nesse período de pandemia da covid-19.

**Público-alvo:** profissionais das instituições educacionais parceiras do município e das escolas municipais de Juiz de Fora.

## **ORIENTAÇÕES**

Este edital destina-se à apresentação das práticas pedagógicas da Educação Infantil realizadas em creches e pré-escolas, no contexto de pandemia, conforme descrito abaixo:

**A) Comunicação Oral:** Serão organizadas sessões temáticas para apresentação de relatos de experiências das creches e escolas, práticas junto aos bebês, às crianças, famílias e profissionais da Educação Infantil com o trabalho remoto e/ou presencial. Após inscrição e envio do resumo da experiência, cada instituição receberá, por e-mail, as informações para a apresentação no dia do evento. A instituição deverá encaminhar, para apreciação da equipe do Departamento de Educação Infantil, um breve relato do que será apresentado. Cabe ressaltar que serão consideradas as propostas que estejam em consonância com o Referencial Curricular da Educação Infantil (PJE, 2020, 2021), Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNEIS - (BRASIL, 2009) e a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil - BNCC - (BRASIL, 2017). Nessa modalidade, serão emitidos certificados de apresentação para os proponentes. No dia da Comunicação, cada instituição poderá elencar uma pessoa para apresentar o trabalho oralmente, com o uso de PowerPoint ou vídeo.

**Formato do resumo para Comunicação Oral:** Resumo com o máximo de 300 palavras, contendo Título, Nome dos participantes, Nome do apresentador, Objetivo, Metodologia e Avaliação da experiência.

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/Cko22AmsjagdVjiF6>

Dentro do Formulário Google de Inscrição, haverá os campos para:

- Identificação da Instituição Creche/Escola
- Título do trabalho que representará a instituição
- Identificação dos representantes envolvidos no relato de experiência: equipe da instituição, bebês, crianças e/ou famílias.

**B) Exposição virtual no Padlet:** Cada instituição poderá publicar uma apresentação com um breve resumo da experiência e adicionar imagens/fotos ou vídeo. Nesse resumo, poderá conter imagens e vídeos, com a atenção para a normatização para o uso de imagem. O Padlet será organizado por região e cada instituição inscreve-se conforme sua localização. Nessa modalidade, serão emitidos certificados de apresentação para os proponentes.

**Formatação do Resumo para apresentação no Padlet:** um breve relato, com o máximo de 50 palavras, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, nome dos participantes, objetivo, metodologia e avaliação da experiência. Podem inserir no resumo, até no máximo, **4 imagens/fotos** ou **um vídeo de, no máximo, 60 segundos**.

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/ctGeSUsWXSfJUZHNA>

Dentro do Formulário Google de Inscrição, haverá os campos para:

- Identificação da Instituição Creche/Escola
- Título do trabalho que representará a instituição
- Identificação dos representantes envolvidos no relato de experiência: equipe da instituição, bebês, crianças e/ou famílias.
- Link para o *download* da Autorização de Uso de Imagem e um campo reservado para o *upload* de cópias dessa declaração (obs.: Nesse campo é possível postagem de apenas 10 arquivos; sugerimos que seja feito um arquivo em PDF com todas as autorizações).
- Declaração de Direitos Autorais (se o registro digital, em vídeo, utilizar música, texto ou qualquer outro elemento que não seja autoral ou de domínio público, o(s)/a(s) profissional(is) deve(m) fazer *upload* no formulário da referida autorização do autor).
- *Upload* do Arquivo Digital da proposta (foto ou vídeo) para exposição virtual.

### **Critérios para publicação:**

- A equipe pedagógica do Departamento de Educação Infantil realizará o contato com a instituição para dar o retorno sobre a publicação e a apresentação.
- Os trabalhos serão analisados seguindo os critérios abaixo:
  - . O documento referente à Comunicação Oral e à Exposição Virtual no Padlet deverá estar em consonância com o Referencial Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Juiz de Fora (PJF, 2020, 2021), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) e a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).
  - . A formatação solicitada para cada modalidade.

### **DAS INSCRIÇÕES**

- Cada instituição poderá se **inscrever com apenas 1 (um) trabalho** em cada modalidade.
- As inscrições desta edição serão feitas **pelo Formulário Google (modalidade comunicação oral) e pelo Formulário Google (modalidade exposição virtual no Padlet)**.
- O proponente deverá assinalar, nos Formulários Google de Inscrição, o campo “Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital do I Intercâmbio da Educação Infantil”, o que valerá como prova inequívoca de ciência e concordância com todos os termos deste edital.
- A equipe pedagógica do Departamento de Educação Infantil encaminhará e-mail informando a respeito do aceite da proposta para o Relato de Experiência.

### **DAS OBSERVAÇÕES**

- É vedada a inscrição de proposta que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, incluindo conteúdo que contrarie as medidas públicas de enfrentamento à Covid-19.
- Somente poderão ser inscritas propostas cuja classificação indicativa seja **LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS**, nos termos da Portaria nº 1.189, de 2018, do Ministério da Justiça.
- É de responsabilidade exclusiva do proponente os Direitos Autorais da obra inscrita, ficando a Secretaria de Educação, a Subsecretaria de Articulação das Políticas Educacionais e o Departamento de Educação Infantil isentos de quaisquer obrigações relativas aos Direitos Autorais.

- Cada participante do Intercâmbio terá direito a certificado, que será enviado (por e-mail) pelo Centro de Formação do Professor da Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora.

- A comissão organizadora se reserva o direito de não aceitar inscrições de trabalhos que não estejam em consonância com os documentos citados nas “Orientações” do referido Edital.

- Em caso de dúvidas, entrar em contato:

**Creches:** Supervisão de Acompanhamento Pedagógico das Instituições Parceiras (SAPIP) pelo telefone 3690-7995 ou pelo e-mail: [creches@edu.mg.gov.br](mailto:creches@edu.mg.gov.br)

**Escolas:** Supervisão das Escolas Públicas de Educação Infantil (SE PUB) pelo telefone 3690-8391 ou pelo e-mail: [escolainfantil@pjf.mg.gov.br](mailto:escolainfantil@pjf.mg.gov.br)

Juiz de Fora, 8 de outubro de 2021

**Comissão Organizadora do I Intercâmbio da Educação Infantil**

**Víviam Carvalho de Araújo**  
Departamento de Educação Infantil

**Luciana Castro Oliveira Machado**  
Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação